

PORTARIA CFO-SEC-15, de 19 de maio de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, aditada pela Lei 5.965, de 10 de dezembro de 1973 e nos termos do artigo 9º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, à vista do que consta do processo CFO-12.990/2015,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inscritas as chapas abaixo discriminadas para concorrerem à eleição que escolherá os cirurgiões-dentistas que, no período de 08 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2018, deverão prover os cargos de Conselheiros Federais, Efetivos e Suplentes:

CHAPA Nº 01

MEMBROS EFETIVOS CRO E Nº INSCRIÇÃO

01. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues CRO-MS-1201

02. Eduardo Sakai CRO-SP-21875

03. Eimar Lopes de Oliveira CRO-RN-1352

04. Ermensson Luiz Jorge CRO-PR-3493

05. João Américo Normanha Novaes CRO-MG-6121

06. Juliano do Vale CRO-TO-539

07. Messias Gambôa de Melo CRO-PA-930

08. Paulo Sérgio Moreira da Silva CRO-AL-749

09. Rogério Dubosselard Zimmermann CRO-PE-3655

MEMBROS SUPLENTEs CRO E Nº INSCRIÇÃO

01. Ataíde Mendes Aires CRO-MA-294

02. Dalter Silva Favarete CRO-MT-2831

03. Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões CRO-BA-2842

04. Harildo Déda Gonçalves CRO-SE-977

05. Luiz Fernando Rodrigues Rosa CRO-RO-592

06. Murilo Rosa CRO-SC-1515

07. Roberta Atta Farias CRO-PI-1597

08. Rodrigo Ivo Matoso CRO-RR-232

09. Tito Pereira Filho CRO-AC-96

CHAPA Nº 02

MEMBROS EFETIVOS CRO E Nº INSCRIÇÃO

01. Benício Paiva Mesquita CRO-CE-1427

02. Élio Silva Lucas CRO-ES-1307

03. Hildeberto Cordeiro Lins CRO-AL-295

04. Jean-Jacques Rodrigues CRO-GO-5215

05. José Mário Moraes Mateus CRO-MG-12392

06. Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira CRO-PB-721

07. Manoel Joaquim de Carvalho Freitas CRO-AM-2186

08. Roberto Eluard da Veiga Cavali CRO-PR-2870

09. Samir Najjar CRO-DF-1435

MEMBROS SUPLENTE CRO E Nº INSCRIÇÃO

01. Antônio Ricardo Calazans Duarte CRO-RN-916

02. Carlos Alberto de Souza Canto CRO-PE-2396

03. Flávio Borella CRO-RS-3624

04. José Luiz do Couto CRO-SC-7586

05. Júlio César de Paulo Cravinhos CRO-PI-1405

06. Leonardo Rabelo Malta CRO-RJ-31557

07. Mário Ferraro Tourinho Filho CRO-BA-979

08. Mário Tavares Moreira Júnior CRO-PA-899

09. Milton Jorge Foroni CRO-RO-221

Art. 2º. Comunique-se aos Conselhos Regionais de Odontologia para o fim previsto no parágrafo 9º, do artigo 48, do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

Art. 3º. Publique-se.

Rio de Janeiro, 19 de maio 2015.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE